



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Foi apresentado pedido de esclarecimento por interessado questionando aspectos do edital do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, que visa a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Zeladoria, Consistentes em Limpeza Urbana e Correlatos, com o Fornecimento de Equipamentos, Materiais e Mão de Obra para as Áreas Públicas do Município de Catiguá - SP.

Doravante é apresentado o questionamento formulado assim como a resposta cabível para o mesmo à luz das disposições do caderno de licitação.

QUESTIONAMENTO:

1. Na licitação abaixo, possuí uma divergência. Qual a quantidade de pessoas, pois em 1 local está 22 pessoas e em outro local 26 pessoas considero qual quantidade?
2. Quanto aos equipamentos é possível ter uma base no numero de equipamentos de trabalho? Numero de roçadeiras necessárias e quantidade de saco de lixo que pede no edital? É possível relacionar para que possamos ser mais precisos na planilha de custos?
3. Com relação ao subitem 3.1.1.6. do edital. “Após a capinação, o material será varrido, rastelado e reunido em montes, usando-se ferramental apropriado, para que a contratante faça a remoção. O material resultante dos serviços mencionados será carregado pela contratante em veículos da contratada”. O veículo deverá ser fornecido pela contratada?

RESPOSTAS:

1. Deverá ser considerado a quantidade de vinte e duas pessoas conforme item 7.1 do Anexo I - Termo de Referência do edital, a saber:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Diária	Quant. Mensal	Quant. Anual
1	Auxiliar de Serviços Gerias	Posto de Trabalho	20	440	5.280
2	Encarregado de Serviços	Posto de Trabalho	2	44	528

2. Com relação aos equipamentos, ferramentas, materiais, produtos (cal) que são de responsabilidade de fornecimento por parte da contratada, deverá a mesma julgar qual a quantidade e necessidades para execução dos serviços que estão descritos no Anexo I – Termo de Referência.
3. Neste item houve um erro de digitação. O veículo será fornecido pela contratante, ou seja, prefeitura, sendo o material resultante dos serviços mencionados será carregado pela CONTRATADA em veículos da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 10 de agosto de 2023.

JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO
Pregoeiro